



Cadernos NAUI

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

---

**Dossiê: Patrimônio local e global em tempos de pandemia**

V 11 | n 21 | jul-dez 2022

---

**Bens patrimoniais urbanos no foco das práticas do cotidiano em tempos de pandemia global (Covid-19)**

**Alicia Norma González de Castells**

---



**Edição eletrônica**

URL: [NAUI – Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural \(ufsc.br\)](http://nau.ufsc.br)

ISSN: 2558 - 2448

**Organização**

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC

**Referência Bibliográfica**

CASTELLS, Alicia Norma González de. Bens patrimoniais urbanos no foco das práticas do cotidiano em tempos de pandemia global (Covid-19). Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, Florianópolis, v. 11, n. 21, p. 11-29, jul-dez 2022. Semestral.

---

© NAUI

# **Bens patrimoniais urbanos no foco das práticas do cotidiano em tempos de pandemia global (Covid-19)**

**Alicia Norma González de Castells<sup>1</sup>**

## **Resumo**

A partir do cenário da pandemia global (Covid-19) o artigo se propõe analisar a categoria de patrimônio urbano sob as práticas do cotidiano; polemizar os vínculos que se manifestam dessa relação tangível e intangível entre os bens patrimoniais e o homem comum da cidade; problematizar como os movimentos e/ou manifestações se replicaram em diversas cidades do mundo com tradições e histórias nacionais dissimiles, (re)criando em suas ações o sentido do local ao redor de interconexões globais.

Palavras-chave: bens patrimoniais urbanos; espaço público; pandemia global (Covid-19).

# **Urban heritage assets in the focus of everyday practices in times of global pandemic (Covid-19)**

## **Abstract**

From the scenario of the global pandemic (Covid-19) the article proposes to analyze the category of urban heritage under everyday practices; polemicize the bonds that are manifested in this tangible and intangible relationship between heritage assets and the common man of the city; problematize how the movements and/or manifestations were replicated in different cities

---

<sup>1</sup> Arquiteta- Urbanista – UNLP (1975); Mestrado em Antropologia – UFSC (1987); Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas - UFSC (2001); Pós-Doutorado - UBA (2009). Profa. Titular da Universidade Federal de Santa Catarina. Profa dos Programas de Pós Graduação em Antropologia Social e de Arquitetura e Urbanismo da UFSC. Coordenadora do NAUI - Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural. Pesquisadora do IBP, Instituto Brasil Plural.

of the world with dissimilar national traditions and histories, (re)creating in their actions the sense of the place around global interconnections.

Keywords: urban heritage assets; public place; global pandemic (Covid-19).

## Introdução

Nesta reflexão, a partir do cenário mais dramático do tempo da pandemia, (período correspondente aos anos de 2020 e 2021) tendo como foco da análise o espaço público, um dos objetivos do trabalho foi problematizar a categoria de patrimônio urbano sob o agir das práticas do cotidiano. Identificar e polemizar os vínculos que se manifestam dessa relação tangível e intangível entre os bens patrimoniais urbanos e o homem comum da cidade.

No período delimitado, todos vivenciamos (enclausurados desde dentro ou vigiados de fora) pela mídia, pelas redes as restrições e imposições que tomaram conta da vida cidadina: distanciamento social, uso obrigatório de máscaras, fechamento de instituições públicas e privadas que não fossem dirigidas ao atendimento da Covid 19 “inimigo invisível” como era o vírus caracterizado na mídia Brasileira. Medidas restritivas, a princípio, para evitar sua transmissão, mecanismos que contribuíssem no deslocamento espacial de seus cidadãos da vida pública para a vida privada. Nessas circunstâncias e em seus momentos mais críticos, os ambientes urbanos se converteram em áreas desérticas, em sítios ausentes de interações e sociabilidades. Em meio a todas essas restrições da vida pública, práticas urbanas a irromperam, pulsando no espaço público o direito à cidade, o direito à vida. Um desses exemplos paradigmáticos foi o movimento *Black Lives Matter*<sup>2</sup> nos EEUU que se disseminara replicando-se mundialmente. Junto à reverberação desse movimento brotaram diferentes tipos de mobilizações e deslocamentos de rua que em seu acionar, reconfiguraram lugares, monumentos, identidades, histórias do próprio espaço urbano.

Assim, no espaço público, em contrapartida à reclusão da ampla maioria da população no espaço privado (embora há que ressaltar que as diferenças sociais continuaram a existir,

---

<sup>2</sup> “*Black Lives Matter* (BLM) significa “Vidas Negras Importam” ou “Vidas Negras Contam”. É um movimento ativista iniciado nos Estados Unidos e difundido pelo mundo” (...) A principal bandeira deste movimento social é a luta contra a discriminação, desigualdade racial e brutalidade policial”.  
<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/black-lives-matter> acessado em 16.07.2022

portanto as possibilidades de reclusão e sobrevivência foram absolutamente desiguais) emergira paradoxalmente todo tipo de eventos: homenagens aos mortos por Covid-19, mobilizações antirracistas, mobilizações e carreatas negacionistas no Brasil, incêndios e derrubadas de monumentos –homens e mulheres da sociedade civil tomando a rua e agindo de forma tal de ver e de ser visto!

Eventos com intensa repercussão na mídia, dentro e fora do Brasil, que tomaram distância do status quo imperante, abrindo-se a interações e sociabilidades em termos de robusta copresença. Alguns desses, e a título desta reflexão, escolheram em seu acionar lugares do espaço urbano possuidores de atributos simbólicos consagrados popularmente, legitimados ou não como bens patrimoniais, alvos de conflitos de interesses entre representantes da sociedade civil e os guardiães governamentais e/ou representantes do mercado afins do lucro (Zukin, 2000) desses bens patrimoniais. Disputando-se no acionar desses movimentos o direito de decidir sobre os valores histórico políticos que esses bens representam, como o que seja ou não um bem patrimonial. Eventos, na sua grande maioria, ocorridos no espaço público, em situações socioespaciais de alta visibilidade urbana.

Nesse marco, para dar vazão à discussão premente sobre o(s) enveredamento(s) da categoria patrimonial nas nossas cidades, tensionada entre diferentes agentes que compõem o campo patrimonial, é mister incursionar como os eventos supracitados foram replicados na nossa contemporaneidade em várias cidades do mundo com tradições e histórias dissimiles, porém, com a característica comum de (re) criar nas suas ações um sentido de lugar ao redor de interconexões globais. Ações muitas delas que, em seus questionamentos os bens urbanos patrimoniais, relíquias de ‘identidades locais’, resultaram em seus alvos, passando a ser ressignificados à luz de apropriações simbólicas locais-globais. Sob esse agir, então, nos defrontamos ante uma simultaneidade de práticas urbanas dentro e fora do Brasil que questionaram significados, poderes, memórias desses bens e que nos pressionam a revisitar a categoria patrimonial. Tratando-se de bens patrimoniais urbanos, cabe sucintamente, problematizar a noção de espaço público que encerra por sua vez, à do Direito à Cidade (Lefebvre, 1991).

## Espaço público e o direito à cidade

Pois bem, pensar no acionar das mobilizações de rua, pensá-las como agentes que transformaram temporal ou permanentemente o ambiente urbano incluindo seu patrimônio durante o período da pandemia, significa dizer que o próprio espaço público, como palco e agente dessas manifestações – ruas, avenidas, parques, arquiteturas, monumentos– foi também propósito de questionamento, entre outros, em relação às normativas que o espaço público sustenta. O antropólogo Manuel Delgado, em “Espacio Público: discurso y lugar” (2011), caracteriza que o espaço público comporta uma sobreposição de interpretações que existem de forma independente. Seja como conjunto de lugares de livre acesso e/ou como âmbito no que se desenvolve uma determinada forma de vínculo social e de relação com o poder. (p.19). A hipótese que o autor defende é a de que estudos topográficos nos discursos institucionais e técnicos sobre cidade, são investidos de moralidade referentes às normativas para regular as condutas dos usuários nas ruas; normativas sob a perspectiva ótica do espaço público na medida em que cada uma de suas ações encontra-se submetida à consideração dos outros. Tomando como referência a normativa da perspectiva ótica do poder citada por Delgado, os eventos no espaço público realizados durante o período da pandemia, o foram em situações socioespaciais em locais de alta visibilidade urbana confrontando de fato a perspectiva ótica do espaço público. Táticas dos usuários (Michel de Certeau, 1994) transgredindo o status quo das restrições sanitárias impostas pelo Estado.

Michel Agier (2015) em “Do direito à cidade ao fazer-cidade”. O antropólogo, à margem e o centro”, referência o pensamento do geógrafo David Harvey (2011) sobre o “direito à cidade” argumentando que Harvey, para ele, o que sustenta é que o direito à cidade representa “alguma coisa que já não existe”; que “é um “significante vazio” (...); e que “tudo depende de quem lhe conferirá sentido” (Harvey 2011, p.42, *apud* Agier, 2015, p. 483).

Já para Jordi Borja, sociólogo, geógrafo e urbanista, em “Espacio público y derecho a la ciudad” (2012), o espaço público seria o lugar onde se expressaria a democracia. O autor defende que

[...] El espacio público expresa la democracia en su dimensión territorial. Es el espacio de uso colectivo. Es el ámbito en el que los ciudadanos pueden (o debieran) sentirse como tales, libres e iguales. Es donde la sociedad se escenifica, se representa a sí misma, se muestra como una colectividad que convive, que muestra su diversidad y sus contradicciones y expresa sus demandas y sus conflictos. [...] (BORJA, 2012, p.1).

Porém, conforme o próprio Borja, esse espaço é o que está em crise. E sua decadência inviabiliza a possibilidade de exercer o “direito à cidade”. Essa visão pessimista que Borja expressa sobre a impossibilidade de se exercer o direito à cidade, se contrapõe com a do antropólogo Paulo Raposo (2014) que vincula a ideia de performances no espaço público e o direito à cidade. Raposo em seu texto “Festa e Performance em Espaço Público: tomar a rua!” explicita que,

(...) por via do caráter festivo de performances políticas em espaço público, os ambíguos sentidos e desígnios para estes novos espaços, de democratização e de indignação (...) se espalham pelo mundo (...) em resposta aos processos de exclusão, de silenciamento e de invisibilidade em curso na sociedade contemporânea”. (RAPOSO, 2014, p.90).

Pois bem, a partir dessas ponderações, poderíamos pressupor que no período da pandemia, momento marcado fundamentalmente, pelo isolamento social e abandono do espaço público houve demonstrações do direito à cidade. Ações individuais e coletivas que transgrediram as restrições institucionais e agiram, em seu acionar, tomando conta do espaço público e por vezes, apropriando-se literal e simbolicamente de elementos materiais constituintes desse mesmo espaço. Matérias jornalísticas e imagens procedentes da mídia local, nacional e internacional povoaram nosso cotidiano dando indícios desse fenômeno socioespacial. Retratando, por um lado, homenagens que foram feitas pelos mortos de (Covid-19), por outro, noticiando sobre mobilizações ocorridas no período que atingiram bens patrimoniais urbanos dentro e fora do Brasil.

### **Bens patrimoniais como cenários materiais - imateriais do agir coletivo**

Entre a longa lista de eventos feitos no Brasil, a partir do dia 19 de junho de 2021, data trágica quando as mortes por (Covid -19) chegaram aos 500 mil brasileiros, a título desta reflexão, interessa destacar sítios urbanos que foram escolhidos pela população para realizar suas homenagens. Eventos feitos basicamente, do encendido de velas em escadarias de prédios públicos e/ou templos religiosos, em praias, em locais todos de máxima visibilidade pública. Sítios, muitos deles frequentados cotidianamente, tornando-se espaços vividos de múltiplos significados atribuídos pela sociedade civil. Eventos divulgados maciçamente pelas redes sociais e mídias. Como mostra de algumas dessas homenagens realizadas, na cidade de Rio de

Janeiro acenderam-se velas na escadaria da Câmara dos Vereadores, no bairro da Cinelândia, área histórica de concentrações políticas por excelência (imagem 1).

Figura 1 - No Rio de Janeiro, a homenagem aos 500 mil mortos pela Covid foi com velas na escadaria da Câmara dos Vereadores, na Cinelândia

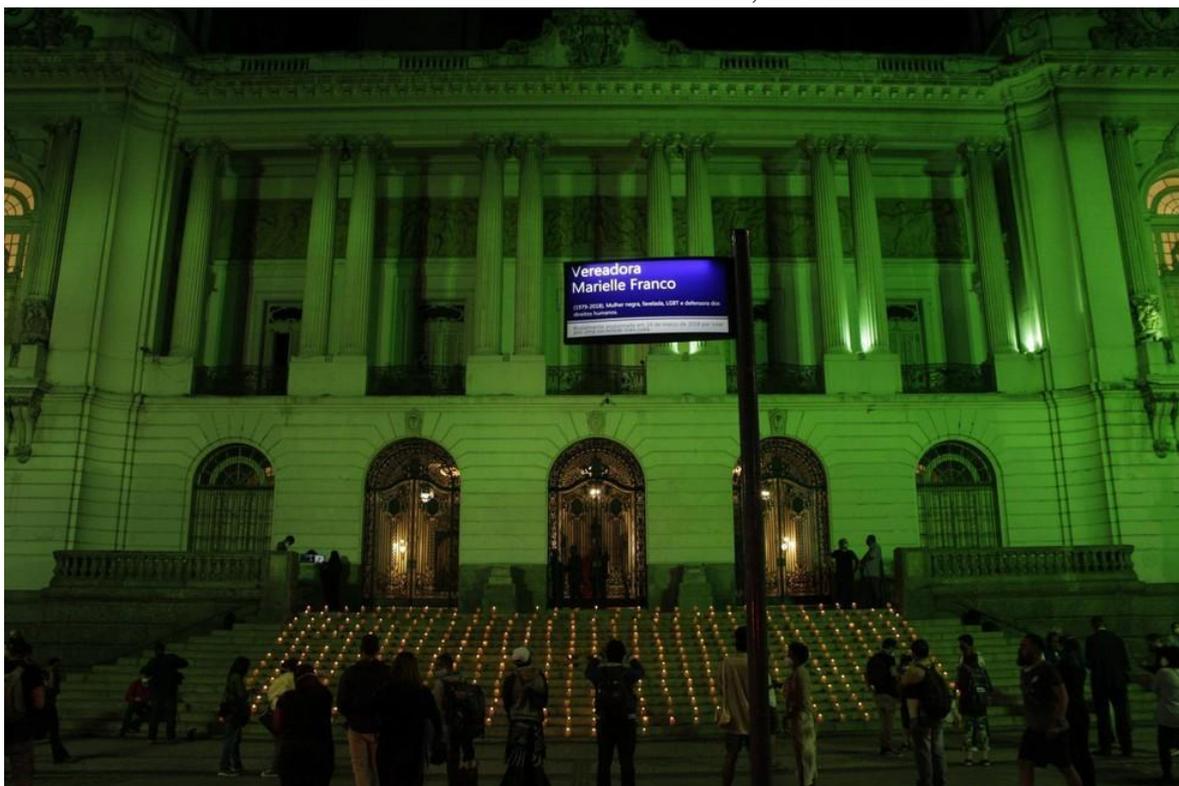


Foto: Fernanda Pierucci/Futura Press/ Estadão Conteúdo

Em São João del Rei, cidade histórica e tombada em Minas Gerais<sup>3</sup>, organizara-se um ato público denominado 'Do luto à luta' onde acenderam-se velas na escadaria da Igreja Nossa Senhora das Mercês em memória de mortos por Covid-19 (imagem 2).

<sup>3</sup> “O conjunto arquitetônico e urbanístico de São João del Rei foi tombado pelo Iphan, em 1938. O tombamento, não definiu a delimitação da área urbana a ser preservada, o que veio a acontecer em 1947. O núcleo histórico constituía, na época, a área mais íntegra, onde estão igrejas capelas, pontes e os Passos da Paixão”. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/290> acessado 03.07.2022

Figura 2 - Cidade histórica São João do Rei, Minas Gerais, Brasil. Ato do 'Do luto à luta' acende velas em memória de mortos por Covid-19



Fonte: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2021/07/24/ato-do-do-luto-a-luta-acende-velas-em-memoria-de-mortos-por-covid-19-em-sao-joao-del-rei-veja-video.ghtml>

Na praia da Cidade de Natal, localizada em Rio Grande do Norte, velas desenharam a cruz em memória aos seres queridos; em São Paulo, no Largo da Memória<sup>4</sup>, no vale de Anhangabaú, 500 velas foram acesas na sua escadaria. Lugar histórico e tombado localizado na região central da cidade de São Paulo de alta visibilidade do paulistano.

Pode-se pressupor que muitas dessas escolhas para render homenagens responderam a lugares de pertencimento dos próprios participantes desses eventos –resultado de vivências pessoais ou alheias, porém sentidas como próprias. Ou, a situações vividas por diferentes coletivos que transformaram, a partir de suas manifestações de rua, territórios públicos anônimos (para o homem comum), em áreas familiares, áreas de protesto, de reivindicações,

<sup>4</sup> CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo. Largo da Memória. R. Xavier de Toledo e R. Quirino de Andrade – São Paulo-SP. Resolução de tombamento: Resolução 05, de 05/04/1991

<http://www.ipatrimonio.org/sao-paulo-largo-da-memoria/#!/map=38329&loc=-23.547733910000005,-46.639671270000015,17> acessado em 03.07.2022

deixando nesses deslocamentos e concentrações públicas marcas e sinais de suas passagens. Em todo caso, as homenagens realizadas tanto por grupos coletivos, como por manifestantes individuais se identificaram com territórios referenciais do sagrado: escadarias dos templos religiosos; do político: escadarias de instituições governamentais; do convívio com a natureza, como o caso dos eventos em praias. Cenários estéticos, a céu aberto, com atributos alegóricos ao sagrado, à memória, à política, ao cotidiano. Transformados em/ou sentidos como lugares – históricos, relacionais e identitários (Marc Augé, 1994).

Há que ressaltar que as áreas urbanas que sediaram algum dessas homenagens e que eram sítios ou bens patrimoniais legitimados pelos órgãos competentes contaram com o aval dos participantes da sociedade civil, elemento vital do bem patrimonial para a sua existência. Embora, sem permissão oficial e, no limite da transgressão em relação ao uso permitido de áreas públicas devido ao estado pandêmico imperante. Nessas circunstâncias ruas, praias, escadarias, foram ocupadas por manifestantes e transformadas em palcos de luzes e de oração. Pode se afirmar, que houve nesses encontros, a existência de uma relação unívoca entre materialidade e imaterialidade, esta última atribuída aos bens patrimoniais pelos participantes, pelo homem comum. Entretanto, se nesses eventos houve comunhão entre os participantes e os sítios escolhidos, em outros sítios, os manifestantes se posicionaram contra o status quo reinante do poder cidadão. Poder este representado pelo mantimento de uma paisagem urbana com resquícios de época escravocrata.

## **Bens patrimoniais na mira dos movimentos sociais**

As imagens seguintes captadas também pela mídia oficial e alternativa, como pelos próprios participantes dos eventos –valiosos documentos históricos imagéticos – expressam, em relação às imagens anteriores, formas mais agressivas de relacionamento com o patrimônio questionando através deste, a história de Ocidente tanto a nível global como local. E, por sua vez, desmoronam nesse acionar, categorias do campo patrimonial tidas como 'sólidas' que lhe deram e lhe dão sustento, forçando a uma estratégia revisionista sobre o valor atribuído à bens patrimoniais no espaço público: a quem representam esses monumentos que povoam nossas cidades? Como subsídio à problemática deste texto e retomando um dos objetivos iniciais do trabalho, o de identificar os vínculos que se manifestam nessa relação tangível e intangível entre os bens patrimoniais urbanos e o homem comum da cidade, nos debruçamos em dois casos

emblemáticos ocorridos no tempo da pandemia localizado um fora e outro dentro do Brasil, a saber, o de uma estátua deposta na cidade de Bristol, Inglaterra em junho de 2020 e o de uma estátua incendiada em São Paulo, Brasil, em julho de 2021.

### **Pelo direito a ter direitos: Bristol 7 de junho de 2020**

As imagens divulgadas amplamente pela mídia contemplaram as diversas etapas performáticas seguidas pelos organizadores desse evento na destituição de um bem patrimonial legalmente reconhecido. Como também, a reposição de outra estátua, ao nosso ver, que poderia ser identificada como um bem patrimonial de natureza referencial para os manifestantes do evento citado.

Na sequência de imagens da mídia se observam os preparativos prévios dos participantes, no intuito de derrubar a estátua pertencente à figura do traficante de escravos destronando - o de seu pedestal onipotente presente no espaço público da cidade de Bristol, Inglaterra (Imagem 3); a simulação da morte do traficante feita por asfixia, conseguido isto pela pressão do joelho de um dos manifestantes sobre o corpo da figura do monumento e por fim, o despejo final desse corpo nas águas do rio. Réplica teatral, feita 13 dias após da ação policial que imobilizou e assassinou George Floyd do outro lado do Atlântico em 25 de maio de 2020, em Minneapolis, Minnesota, Estados Unidos. Observa-se nas imagens também, uma multidão fotografando e vibrando com as simulações. Oito dias após a derrubada da estátua do escravocrata, a mídia informou sobre a restituição de outra estátua em seu pedestal, a de uma escultura pertencente à manifestante Jen Reid (Imagem 4), do movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam).<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Escultura pertencente ao artista britânico Marc Quinn.

Figura 3 - Imagem estática tirada de um vídeo em 7 de junho de 2020, cortesia de William Want (@willwantwrites) via Twitter, mostra manifestantes derrubando uma estátua do comerciante de escravos Edward Colston, em Bristol



Foto: AFP/William Want (twitter @willwantwrites)

Figura 4 - Estátua da manifestante Jen Reid, do movimento Black Lives Matter (Vidas Negras Importam), é vista no local ocupado anteriormente pela estátua do comerciante de escravos Edward Colston em Bristol, na Inglaterra, nesta quarta-feira (15)



Foto: Rebecca Naden/Reuters <sup>6</sup>

<sup>6</sup> <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/07/15/estatuade-escravocrata-e-substituida-por-uma-de-manifestante-negra-no-reino-unido.gh>

Sobre os acontecimentos citados, derrubada de estátua de escravocrata e reposição em seu lugar de escultura de manifestante negra do movimento de Vidas Negras Importam – ações feitas ambas pelas forças da sociedade civil – e, posterior destituição da última estátua representativa desse movimento, desta vez, ação feita pelas autoridades locais, observa-se um tensionamento de forças entre manifestantes e autoridades locais expressivo.

## **O patrimônio posto na berlinda num movimento local-global**

Então, como apreciado nas imagens da mídia oficial e alternativa, no porto da cidade de Bristol – Inglaterra, a estátua que representava a figura de Edward Colston<sup>7</sup>, na data de 7 de junho de 2020, foi sujeita a participar, por manifestantes de rua, de um evento performático realizado no local com ampla plateia de observadores presentes e on-line. Em base às imagens divulgadas, nosso interesse foi reconstruir a representação encenada pelos seus executores para entender a relação tangível-intangível representada entre o bem patrimonial urbano legalmente reconhecido e o homem comum da rua.

A ação coletiva como um todo, praticada num recanto do porto da cidade de Bristol, representava, tanto a exteriorização de um discurso político local a céu aberto, como de uma ação à nível global em relação às mobilizações de “vidas negras importam” originadas do outro lado do oceano, nos EEUU.

Na esfera local, o monumento em questão representava ao patrimônio histórico e artístico inglês, um símbolo público do Estado, elemento constitutivo da paisagem urbana e usufruído por duas ou três gerações de ingleses desde o século XIX. Inclusive, o reconhecimento de seu valor histórico ou artístico pelas autoridades locais pode ser apreciado, quando após o incidente, a estátua foi retirada das águas e levada para depósito da prefeitura. E a continuação as autoridades locais se pronunciaram que, um ano após o ato como manifestação de revolta e protesto à estátua de escravocrata, esta seria exposta em museu e feita consulta pública sobre seu destino. Em contrapartida, 24h. após a estátua de Jen Reid, manifestante do *Black Lives*

---

<sup>7</sup> Sobre o evento praticado, um Repórter da Rede Globo/Brasil destacou que, a figura que rodou rio abaixo, a de Edward Colston (1636-1721), era traficante de escravos e foi responsável pela retirada de 84 mil pessoas da África no final do século XVII. E o monumento em sua homenagem ocupava aquele lugar em Bristol desde o século XIX. <https://guiadoestudante.abril.com.br/redacao/tema-de-redacao-a-destruicao-de-monumentos-como-forma-de-protesto/>

*Matter* ocupar o lugar do escravocrata no passeio público essa foi removida pelas autoridades locais<sup>8</sup>, argumentando, segundo a matéria jornalística, que a peça foi colocada sem autorização. As vozes das forças locais manifestando-se à posteriori, operaram com medidas cautelares para restituir a ordem estatal urbana ‘desestruturada’, onde o patrimônio local também faz parte dessa ordem.

As colocações de Castells (2008) sobre as ponderações de Gilberto Velho (2006) referentes a processo de tombamento no Brasil são ilustrativas dessa tensão.

A partir do processo de tombamento do terreiro de candomblé Casa Branca, em Salvador/Bahia, Gilberto Velho argumenta que o que estava em jogo nessa problemática, “independentemente de aspectos técnicos e legais”, era a discussão da própria identidade nacional. Na mesa de negociações o que se disputava era “o que poderia ser valorizado e consagrado através da política de tombamento”. Isto é, a “simbologia associada ao Estado em suas relações com a sociedade civil”. (Velho, 2006, p.240, apud Castells, 2008, p.15)

## **Incêndio de bandeirante: São Paulo 24 de julho de 2021**

O caso da estátua do bandeirante Manuel de Borba Gato<sup>9</sup> (1649 – 1718), em Santo Amaro, Zona Sul de São Paulo incendiada por manifestantes em 24 de julho de 2021<sup>10</sup> (Imagem 5) é também um exemplo robusto para o entendimento da interação que se presume que deveria existir entre o bem patrimonial legitimado pelos órgãos competentes e o usufruto feito pela sociedade civil como agente receptor desses atributos impostos.

---

<sup>8</sup> <https://noticias.r7.com/internacional/estatua-de-manifestante-negra-e-retirada-da-cidade-inglesa-de-bristol-29062022> acessado em 15.07.2022

<sup>9</sup> “(...) Bandeirantes como Borba Gato desbravaram territórios no interior do país e capturaram e escravizaram indígenas e negros. Segundo historiadores, muitos mataram índios em confrontos que acabaram por dizimar etnias. Também estupraram e traficaram mulheres indígenas, além de roubar minas de metais preciosos nos arredores das aldeias, conforme o livro “Vida e Morte do Bandeirante”, de Alcântara Machado”. <https://g1.globo.com/sp/noticia/2021/07/24/estatua-de-borba-gato-e-incendiada-por-grupo-em-sao-paulo.ghtml> acessado em 17.07.2022

<sup>10</sup> “Um grupo desembarcou de um caminhão e espalhou pneus pela via e nos arredores do monumento e ateou fogo por volta das 13h30, segundo informações da Secretaria da Segurança Pública (SSP). Não houve feridos e nem detidos”. <https://g1.globo.com/sp/noticia/2021/07/24/estatua-de-borba-gato-e-incendiada-por-grupo-em-sao-paulo.ghtml> acessado em 17.07.2022

Figura 5 - Estátua de Borba Gato incendiada em São Paulo



Foto: Gabriel Schlickmann/Ishoot/Estadão Conteúdo <sup>11</sup>

A ação realizada, assumida por um grupo intitulado Revolução Periférica, que em seu perfil no Instagram, “compartilharam uma ação em que colaram lambe-lambes em postes com

<sup>11</sup>Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/noticia/2021/07/24/estatua-de-borba-gato-e-incendiada-por-grupo-em-sao-paulo.ghtml> Acesso em 17 jul 2022

a pergunta: “Você sabe quem foi Borba Gato? o próprio grupo postara também “frente ao monumento em chamas (...) uma faixa com a frase "Revolução periférica - a favela vai descer e não vai ser carnaval"<sup>12</sup>. A ação teve muita repercussão nas redes. Inclusive, servindo na guia do estudante como tema da redação, intitulada: “A destruição de monumentos como forma de protesto”<sup>13</sup>. O episódio gerou matérias de todo tipo na mídia e redes, revelando disputas e entendimentos pelas identidades e memórias do país. Os dois eventos descritos nestas páginas, escolhidos como exemplos analíticos entre uma infinidade de outros e distintos eventos ocorridos no planeta, podem ser pensados a partir do que sinaliza o trecho seguinte, em relação ao papel cumprido pela matriz de modernidade ocidental

Importa lembrar que a matriz da modernidade ocidental foi sustentada por mecanismos incrustados em princípios como hegemonia, violência, racialização e vigilância racial praticados de acordo com a seguinte premissa: aplanar o mundo da diversidade humana à luz dos critérios que excluía logo à partida todos aqueles que não estavam enquadrados na grande narrativa e gramática de progresso, civilização e desenvolvimento ocidentais. (Souza; Khan & Pereira, 2002, p. 12)

Entre os objetivos propostos deste artigo, tínhamos o interesse de entender como os eventos mencionados foram sendo replicados em várias cidades do mundo com tradições e histórias dissimiles, porém, com a característica comum de (re) criar nas suas ações um sentido de lugar ao redor de interconexões globais. Nessa dinâmica contextual e a partir dos exemplos supracitados nossa tarefa foi a de problematizar a relação do par local x global que, na performance realizada na cidade de Bristol, entendemos que essa a exterioriza e unifica.

Na sua dimensão local, o que aconteceu em Bristol, enquanto manifestação de repúdio ante a figura de um escravocrata, foi um encontro de corpos mancomunados de comportamentos planejados e unificados que, coletivamente encamparam a destituição de uma escultura, de um símbolo localizado alhures no espaço público dessa cidade, pertencente à figura histórica consagrada ou minimamente legitimada como bem patrimonial local. Nessa ação coletiva observamos uma duplicidade em seu acionar. Por um lado, a proximidade corporal dos participantes, representantes da performance e observadores ao seu redor, em tempo e espaço compartilhado entre todos. Por outro, uma ação presencial que responde à projeção de outra

<sup>12</sup>Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/07/25/imagens-registram-momento-em-que-grupo-coloca-fogo-na-estatuadeborbagato-em-sp-veja-video.ghtml>. Acesso em 17 jul 2022

<sup>13</sup>Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/redacao/tema-de-redacao-a-destruicao-de-monumentos-como-forma-de-protesto/>. Acesso em 17 jul 2022

ação, em termos ideológicos, portanto, uma ação com “outros” corpos localizados em territórios distantes e tempos desfaçados. Uma relação unívoca de “presença” e “ausência”. Realidade que pode ser iluminada por Giddens em as “Consequências da Modernidade”, quando o autor, explicita que, “(...) Nas sociedades pré-modernas, espaço e tempo coincidem amplamente, na medida em que as dimensões espaciais da vida social são, para a maioria da população, e para quase todos os efeitos, dominadas pela “presença” – por atividades localizadas”. E que, com “o advento da modernidade arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros “ausentes”, localmente distantes de qualquer situação dada ou interação face a face”. (Giddens, 1991, p.27). Ou seja, se o evento supracitado de derrubar a estátua do opressor foi presencial, o evento fomentou e foi fomentado por “outros ausentes”. Sob essa relação, poderia se sugerir que as mobilizações de Vidas Negras Importam, no período da pandemia, podem ser caracterizadas pela “presença”, mas numa época das “ausências” impostas pelo Estado.

Em “Globalização e glocalização”. O difícil diálogo entre o global e o local” de Nelson Lourenço (2014), o autor traz alguns complementos importantes para pensar essa relação que nos interessa. Referenciando a Robertson (1992), comenta que existe uma tendência frequente de se cair na armadilha de uma análise binária opondo local e global, ou entre universal e particular. Lourenço defende que

A globalização não significa, assim, o fim do local, enquanto realidade social. O que a globalização significa de facto é uma forte e intensa conexão do local e do global, associada a um conjunto profundo de transmutações da vida quotidiana, que afetam as práticas sociais e os modos de comportamento preexistentes. (Lourenço, 2014, p.4)

No caso referenciado da derrubada da estátua em Bristol, a conexão local x global estava dada de fato pela luta desencadeada pelo movimento negro à nível global que pegou fogo em diferentes regiões do globo, e que à nível local, provocou uma revolta na esfera patrimonial, questionando as versões históricas da escravatura defendidas e preservadas nesse espaço público.

Para Robertson, citado por Lourenço, as teorias da globalização tendem a sobrevalorizar a dimensão temporal relativamente à dimensão espacial. A utilização do paradigma da compressão do espaço-tempo — elemento nuclear da definição de globalização — tem conduzido à generalização da ideia de um imparável processo de homogeneização cultural à escala global. (Lourenço, 2014, p.5)

Lourenço, afirma que Robertson se opõe a essa perspectiva e que sugere que

(...) o uso do termo glocalização, enquanto processo em que o local e o global se entrosam para constituir o que designa por glocal. Dois aspectos são centrais na sua proposta: a noção de globalização integra a ideia de interpenetração do global e do local, ou, de um modo mais abstrato, do universal e do particularismo; as noções contemporâneas de localidade são correntemente o produto de ideias globais, embora, como enfatiza, seja errado pensar que todas as formas de localidade sejam substantivamente homogêneas. (Lourenço, 2014, p.5)

Retomando nosso objetivo inicial, o de problematizar a categoria de patrimônio urbano sob o agir das práticas do cotidiano, vimos que o espaço público (palco das mobilizações, das homenagens, de todo tipo de evento na pandemia), foi questionado e apropriado pelas mobilizações de rua feitas pelos mortos por (Covid-19) em diversos sítios históricos e patrimoniais, apropriando-se destes de forma efêmera como lugares de celebração. Mas também de forma interventiva, como nos casos de destituição de monumentos reconfigurando as paisagens urbanas. Formas de acionar que revelaram certa consciência da sociedade civil em relação ao patrimônio mostrando que este pode ser elemento de luta no usufruto do espaço público e que pode ajudar a mudar o peso da balança sobre quem decide no espaço público. Uma porta de entrada para o direito à cidade, o direito à vida.

### **Considerações finais**

Se bem pode ser considerado que houve ou que pode haver triunfos no acionar dos movimentos, houve também recuos dessas conquistas, como as disputas existentes entre as partes envolvidas do campo patrimonial, isto último ilustrado pelas medidas encampadas pelas autoridades locais em Bristol desconhecendo a escultura da manifestante negra nesse espaço público, argumentando, por um lado, que existiu falta de autorização, por outro, dando uma chance para a escultura do escravocrata preservada no Museu local recordando que a decisão a ser tomada deverá ser feita pelo “povo” de Bristol.

O fazer desses grupos em relação aos usos do patrimônio, nos faz pensar em que as ressonâncias (Gonçalves, 2002) dos bens urbanos estariam muito deslocadas da população civil, e essas mobilizações foram intentos de revelar em suas ações que a cidade, o espaço público e a gestão desse patrimônio devem ser contempladas desde o campo da política.

No período da pandemia analisado, quando o patrimônio foi em parte ferramenta política das mobilizações, constata-se que não foram somente as estátuas que desceram dos pedestais e sim, o próprio patrimônio oficial legitimado, imposto de cima para baixo

nacionalmente e que hoje deve ser negociado com a população local. Em síntese, as paisagens não são neutras, ou atemporais. As paisagens urbanas são construídas assim como o são seus patrimônios. E as situações analisadas ainda mostraram que estavam sujeitas tanto a política local como a global. Ou seja, o patrimônio não foge a sua contemporaneidade. Como argumenta Arizpe (2004) “es indispensable evitar la *cosificación* del patrimonio cultural. Este proceder intelectual de reificación construye el patrimonio como *objetos*, sin atender a las acciones de quienes los han creado” (Arizpe, 20: 2004, apud Castells 2010, p.85).

Para finalizar, no que tange aos motivos explícitos ou implícitos dos eventos relatados em tempo de pandemia, pode se enunciar duas visões: por um lado, a de que as ações foram transgressoras ante o Estado por não acatar as restrições impostas pela (Covid 19); por infringir na seguridade sanitária da comunidade local; por destruir o patrimônio do ‘povo’. Por outra, que os eventos foram atos de resistência, de direito à cidade, do direito à memória. E sobre este direito no filme “Madres paralelas”, de Pedro Almodóvar (2022), o diretor cita as palavras do escritor uruguaio Eduardo Galeano, com as quais Almodóvar encerra sua obra: “No hay historia muda. Por mucho que la queman, por mucho que la rompan, por mucho que la mientan, la historia humana se niega a callarse la boca”. Nesse viés de Galeano, considero que os eventos da Cidade de Bristol, Inglaterra e o de São Paulo, Brasil traduzem o pensamento de Galeano desconstruindo o valor do patrimônio como elemento representativo do poder hegemônico e adentrando na revisão de ditas categorias.

## Referências

AGIER, MICHEL. Do direito à cidade ao fazer-cidade. O antropólogo, a margem e o centro. *Mana* 21 (3), 2015.

AUGÉ, Marc. Não-Lugares. Introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

BORJA, Jordi. *Espacio público y derecho a la ciudad*, Barcelona, 2012.

Disponível em:

[https://debatstrebalsocial.files.wordpress.com/2013/03/espacio\\_publico\\_derecho\\_ciudad\\_jordiborja.pdf](https://debatstrebalsocial.files.wordpress.com/2013/03/espacio_publico_derecho_ciudad_jordiborja.pdf) Acesso em: 24 ago de 2022

CASTELLS, Alicia N. G. de. Políticas de patrimônio: entre a exclusão e o direito à cidadania. In. *O Público e o privado* - Nº 12 - Julho/ dezembro – 2008

CASTELLS, Alicia N. G. de. “La inmaterialidad del mundo de los sectores subalternos”. Monica B. Rotman, José de Jesús Hernández López e Alicia N. G. de Castells, In, *Patrimonio y cultura en América Latina: Nuevas vinculaciones con el estado, el mercado y el turismo y sus perspectivas actuales*. Guadalajara: Acento Editores, 2010

CERTEAU, M. de. *A Invenção do Cotidiano. Artes de Fazer*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

DELGADO, Manuel. *El espacio público como ideología*. Madri: Catarata, 2011.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1991

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: editora UFRJ; Iphan, 2002.

LEFEBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

LOURENÇO, Nelson. Globalização e glocalização. O difícil diálogo entre o global e o local», *Mulemba*

[Online], 4 (8) | 2014, URL: <http://journals.openedition.org/mulemba/203>; DOI: <https://doi.org/10.4000/mulemba.203>. Acessado 26 janeiro 2021

RAPOSO, Paulo. Festa e Performance em Espaço Público: tomar a rua! *Revista Ilha* v16 n2, 2014

SOUZA, Vítor de, KHAN, Sheila & PEREIRA, Pedro Schacht. A Restituição Cultural Como Dever de Memória. *Comunicação e Sociedade*, vol. 41, 2022.

[https://doi.org/10.17231/comsoc.41\(2022\).4039](https://doi.org/10.17231/comsoc.41(2022).4039). Acesso em: 29 de junho 2022.

ZUKIN, Sharon. Paisagens do século XXI: notas sobre a mudança social e o espaço urbano. In: Antônio Arantes (org.). *O espaço da diferença*. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2000.

Recebido em 19 de julho de 2022 | Aceito em 25 de julho de 2022



Esta obra está licenciada  
conforme Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional